



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para locação de imóvel.

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal da Mulher	
Unidade Requisitante:	
Gabinete da Secretária	
Responsável pela formalização da demanda:	Decreto:
Érica Helena Oliveira Montalvão	012/2024
E-mail:	Telefone:
ericagggg2804@outlook.com	(91) 9 8457-2932

1. Justificativa da necessidade de locação de imóvel:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Projeto Dançar para Sonhar, para atender as demandas da Secretaria da Mulher do Município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Após uma análise detalhada, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para uso, conforme declarado pelo Setor de Patrimônio. Isso levou à implementação do processo de locação de imóveis privados para uso público, uma solução eficaz que atende às necessidades da administração pública.

1.2.2. Justifica-se a contratação de 01 (um) imóvel para atender o Projeto Dançar para Sonhar da Secretaria Municipal da Mulher, cuja a finalidade baseia-se na educação e ensino do público feminino no eixo da dança a partir de um processo de formação de crianças e adolescentes de faixa etária de 06 a 17 anos, que vivam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estando expostas a situações de riscos, por falta de boas expectativas, seja no âmbito social, econômico, cultural, artístico, profissional entre outras.

1.2.3. O Projeto Dançar para Sonhar foi idealizado com o propósito de proporcionar às crianças e adolescentes acesso a oportunidades que contribuam para o seu desenvolvimento integral como cidadãos. Por meio da dança, eles podem adquirir habilidades artísticas, culturais e sociais, além de encontrarem um ambiente seguro e enriquecedor para crescerem e se expressarem.

1.2.4. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

1.2.5. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da locação do imóvel que surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. Portanto, a inclusão da locação do imóvel no PCA é crucial para garantir a continuidade dessas

atividades sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista no PCA, mas que agora se faz necessária.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria da Mulher do Município de Viséu/PA, para o Exercício 2024, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

2. Características do imóvel a ser contratada:

2.1. O imóvel deverá estar localizado na Sede do Município de Viséu - Estado do Pará, CEP: 68620-000.

2.2. A decisão de alugar o prédio para funcionamento do Projeto Dançar para Sonhar, no município de Viséu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher, foi baseada em uma análise detalhada do número de cômodos necessários para esta necessidade. A tabela abaixo fornece uma justificativa detalhada para o número de cômodos necessários:

Cômodo	Quantidade	Justificativa
Salão	01	Um salão exclusivo para o público feminino é fundamental para a realização das atividades inerentes ao Projeto Dançar para Sonhar. Esse espaço proporcionará um ambiente seguro e acolhedor, permitindo que as participantes se concentrem nas aulas de dança, desenvolvam suas habilidades e se sintam à vontade para expressar sua criatividade, praticando movimentos coreográficos e explorando sua expressão artística. Além disso, o salão contribuirá para a promoção da igualdade de gênero, incentivando a participação ativa das mulheres no projeto e auxiliando nas atividades de dança do Projeto Dançar para Sonhar. Além disso, a interação entre as alunas no salão contribuirá para o fortalecimento do grupo e para o desenvolvimento de laços de amizade e apoio mútuo.
Banheiro	01	Justifica-se a necessidade de um banheiro para uso de público feminino, que farão parte do Projeto Dançar para Sonhar, tanto para alunas, como equipe de profissionais que coordenarão o referido projeto.

2.3. Diante da necessidade, conforme detalhado na tabela anterior, elaboramos a tabela final do imóvel que pretendemos alugar.

Item	Descrição do Item
01	Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Projeto Dançar para Sonhar, no município de Viséu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher, conforme abaixo discriminado: <ul style="list-style-type: none">• 01 Salão• 01 Banheiro

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Prazo de Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente por meio de Ordem Bancaria, sendo realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Juliana Monteiro Neri



Cargo/Função: Auxiliar Administrativo	Matricula Funcional: 8558778
E-mail: nerijuliana97@gmail.com	Telefone: (91) 9 854-79239

Viseu/PA, 03 de julho de 2024.


ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 012/2024

Érica Helena Oliveira Montalvão
Secretária Municipal da Mulher
Decreto: 012/2024

